

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO SINPAF –
ELEIÇÕES TRIÊNIO 2025/2028**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Eleitoral Central esteve reunida na Sede do Sinpaf aguardando decurso do prazo regimental de interposição de recursos pelas Chapas concorrentes ao pleito 2025/2028. Às oito horas e trinta e um minutos a Comissão Eleitoral Central recebeu um pedido de prorrogação do prazo para interposição de recurso, enviado pela representante da CHAPA 2 - Muda Sinpaf, senhora Suênia Cibeli Ramos de Almeida. O pedido foi indeferido por unanimidade em decisão fundamentada que foi devidamente comunicada à requerente por e-mail enviado ao meio-dia. Às dezesseis horas encerrou-se o prazo, sem interposição de recursos, de acordo com o Artigo 20 do Regimento Eleitoral aprovado na 23ª Plenária Nacional.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Comissão Eleitoral Central, Fabrício Eudo dos Santos, deu por encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, a qual eu, Gustavo Henrique Pinto, secretário-geral da Comissão Eleitoral Local, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2025



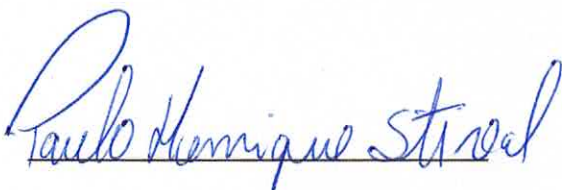
Fabrício Eudo dos Santos

Presidente Comissão Eleitoral Central



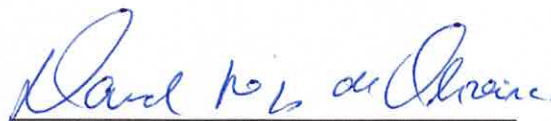
Gustavo Henrique Pinto

Secretário Comissão Eleitoral Central



Paulo Henrique Stival

Membro Comissão Eleitoral Central



David Regis de Oliveira

Membro Comissão Eleitoral Central